



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.626 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas,  
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - O ítem "b", da Portaria nº 1.170, de 10 de julho de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) - Rua Rio de Janeiro, São Paulo e Avenida Francisco Salles, esta última na pista do lado par, nos trechos compreendidos entre a Rua Assis Figueiredo e Praça Pedro Sanches.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE SETEMBRO DE 1985.

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2905, de 15/09/85.